



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 38 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 02 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores **EDUARDO AUGUSTO FLESCH**, Matrícula SIAPE 2258292(Presidente); **FERNANDO PINTRO**, Matrícula SIAPE 1061551(Vice-Presidente); **KAYANNA ISABEL DE FREITAS**, Matrícula SIAPE 3283577(secretária); **ANDRIZA MACHADO BECKER**, Matrícula SIAPE 2278764; **ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula SIAPE 1843208; para comporem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA Nº 60/2022- GAB/LUZ

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 08:42)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **7fc7b013c5**